



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2916/2023
Data: 17/10/2023 - Horário: 16:30
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/ DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DE ALAGOAS, AO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA QUE
EMPREENDAM ESFORÇOS NA
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
POR MEIO DO PROGRAMA – CRIA,
NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, Sr. Marcíus Beltrão Siqueira, para que empreendam esforços na construção de uma creche por meio do programa Cria, no Município de Flexeiras – AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, junto as secretarias, a construção do programa criança alagoas – CRIA, no município de Flexeiras – AL.

A efetivação deste programa proporcionará a inclusão das numerosas crianças que necessitam de vagas nas creches existentes naquela localidade, beneficiando e proporcionando maior qualidade de vida para os moradores e trabalhadores que precisam deixar seus filhos em um ambiente seguro e confortável.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

É importante ressaltar que o programa vai amenizar consideravelmente a exposição da comunidade aos riscos que enfrentam pela falta de serviço básico. Por isso, é de grande valia que o município de Flexeiras seja contemplado a fim de minimizar o afastamento social a população mais vulnerável.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
ALAGOAS**, em Maceió, ____ de _____ de 2023.


Lelo Maia
Deputado Estadual